



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 584, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 7976/2022,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da [PORTARIA TRT GP N.º 132/2016, de 19.04.2016](#), que autorizou o servidor **ANDERSON MENDONÇA DA COSTA BRITO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 201.317.407, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n.º 153/2015, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente